



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro

CEP : 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone : (33) 3764-1104 – Fax : (33) 3764-1252

E-mail : prefeitura@minasnovas.mg.gov.br

DECRETO Nº 33 DE 31 DE MAIO DE 2004.

Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Minas Novas, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto na letra "I" do art. 75 da LOM – Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais no dia 23 de junho do corrente ano, ocasião da festa de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos de Minas Novas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 31 de Maio de 2004.


Telma Blandina Wenceslau
Prefeita Municipal

| |
|--|
| CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS |
| PROTOCOLO Nº <u>151 104</u> |
| DATA <u>01 10 04</u> |
|  ASSINATURA DO RESPONSÁVEL |